RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SANTA CATARINA

1º Trimestre 2022

SENAI

SUMÁRIO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 2
2. GOVERNANÇA E CULTURA 3
2.1 Relacionamento com Órgão de Controle Externo 3
2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão 3
3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 4
3.1 Segurança da Informação 4
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS 5
4.1 Monitoramento dos Processos Institucionais 7
4.2 Auditoria Interna 8
5. PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE 9
5.1 Implantação de Políticas e Procedimentos Institucionais de Compliance e revisão de Regimentos Internos 10
5.2 Canais de Atendimento 12
5.3 Plano de Comunicação e Sensibilização 12
6. POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E NORMATIVOS 15
7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTO 15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a estrutura de controles internos do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial de Santa Catarina – SENAI/SC, que tem por finalidade fornecer instrumentos que visam resguardar a regularidade nos processos operacionais e de gestão.

A estrutura de governança do SENAI/SC é constituída por entidades do Sistema CNI e entidades externas, com intuito de assegurar a prestação de contas, a transparência nas transações e o tratamento junto às partes interessadas, a alta direção adota diversos mecanismos e práticas de controle para demonstração das suas ações. A estrutura de controles internos é composta por diversos instrumentos considerados suficientemente eficientes para garantir a consecução dos objetivos estratégicos da Entidade.

Das áreas que compõe a governança de controles internos do SENAI/SC, destacam-se a Gerência de Auditoria Interna (AUDIT), que tem como atribuição avaliar o cumprimento das políticas, diretrizes, normas e procedimentos corporativos ou específicos, com vistas à salvaguarda do patrimônio, à confiabilidade dos sistemas e à fidedignidade das informações orçamentárias, contábeis e financeiras; e a Gerência de Compliance (COMPL), responsável pela gestão de riscos, ouvidoria, código de ética e compliance, que constituem o principal mecanismo de integridade do SENAI/SC, atendendo ao que dispõe a Lei 12.846/2013.

A entidade também conta com a Gerência de Tecnologia da Informação (GETIC) que atende às demandas relacionadas à segurança da informação, e o Escritório de Processos – BPMO responsável pela gestão das políticas, normas e procedimentos internos, alinhada às boas práticas organizacionais, que em conjunto suportam as ações de governança dos controles internos.

É a partir das ações integradas entre as partes que compõem a estrutura de governança de controles internos, alinhadas às diretrizes do Departamento Nacional do SENAI, que a entidade cumpre com seu dever de informar à sociedade e prestar contas aos órgãos de controle, sobre a sua operação e estratégia, ordenados pelo que preconiza a legislação vigente, e sobretudo, aos princípios constitucionais que regem a gestão pública.

2. GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 Relacionamento com Órgão de Controle Externo

O SENAI é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, mantida com receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais do setor industrial, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. Além da contribuição compulsória a entidade contempla também outras receitas de serviços.

Em razão da contribuição compulsória destinada ao SENAI, a entidade equipara-se às entidades da administração pública, no que se refere ao controle do Tribunal de Contas da União, e prestação de contas de suas ações, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil. Neste sentido, o TCU constitui seu principal órgão de controle externo e referência para o estabelecimento das diretrizes.

De forma integrada às orientações do Departamento Nacional, o SENAI/SC cumpriu suas obrigações no que diz respeito ao processo de prestação de contas e publicidade das informações relativas à gestão no site da transparência. No exercício de 2021 e até o primeiro trimestre de 2022, não houve deliberação pelo TCU de ações a serem adotadas pelo SENAI-SC.

2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

Em atendimento à exigência do TCU, foi construído pela entidade em sítio eletrônico próprio, a página intitulada “Prestação de Contas TCU”, vinculada ao site da Transparência do SENAI/SC, para que a prestação de contas relativa ao exercício de 2021 fosse disponibilizada publicamente.

Mediante a coordenação do Departamento Nacional, para o exercício de 2021 foi elaborado o Relatório de Gestão em formato de relato integrado, que apresentou as principais ações da entidade para o cumprimento da sua finalidade institucional.

No Departamento Regional de Santa Catarina, foi constituído, pela Portaria 0261/2020, o Comitê de Prestação de Contas ao TCU, composto pela diretoria e gerências executivas, que tem por objetivo assegurar o cumprimento das obrigações instituídas pelo TCU, a transparência e boa governança da entidade. A este comitê compete o

Relatório de Gestão (anual) e o atendimento da fiscalização contínua (trimestral) no decorrer do exercício de 2022.

3. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.1 Segurança da Informação

No sistema FIESC, o tema segurança da informação é tratado de forma integrada para todas as entidades e as ações são conduzidas por uma equipe específica de gestão de segurança, vinculada a área de tecnologia (GETIC).

Neste sentido, cabe ressaltar que a instituição dispõe de um comitê multidisciplinar denominado COSIF (Comitê de Segurança da Informação da FIESC), composto por representantes das diversas áreas de negócio e de todas as entidades (SESI, SENAI, IEL, CIESC e FIESC), que se reúnem de forma sistemática e cujo principal objetivo é discutir e validar diretrizes e estratégias de segurança da informação, bem como prestar conta das ações já em desenvolvimento ou ainda discutir e validar propostas de alterações na política de segurança.

As reuniões do comitê são conduzidas pela equipe de segurança da informação, bem como o desdobramento das ações que ali forem deliberadas. Neste sentido, também citamos outras ações sistemáticas que são realizadas pela equipe de segurança, estando entre elas a gestão do Grupo Técnico de Resposta a Incidentes de Segurança (GTRIS), que tem por objetivo o desdobramento e o acompanhamento de atividades técnicas resultantes de priorizações do processo de análise de vulnerabilidades, atuação em rotinas de controle e auditoria alinhado ao tema, gestão de riscos de segurança, elaboração de normas e procedimentos, ações de conscientização, executadas por campanhas de conscientização no formato de gameficação que abrange toda a instituição ou de forma pontual por intermédio de treinamentos e *meetups* realizados para públicos específicos.

Temos ainda a realização de testes de phishing, que servem de insumo para ações futuras, as investigações e tratativas de incidentes de segurança, a elaboração de pareceres e justificativas técnicas, o acompanhamento de rotinas periódicas como análise de perfis administradores, varredura de softwares indevidos, validação de credenciais de acesso de terceiros aos ambientes, publicações de conteúdos orientativos nas mídias internas, entre outros, além do apoio documental, desenho e implementação de procedimentos operacionais de segurança da informação.

Cabe destacar que todos os colaboradores que entram na instituição, passam por capacitação em segurança da informação e privacidade de dados, estando estes inclusos na rotina de integração do profissional, conduzida pela Gerência de Gestão de Pessoas.

Em 2021, além de todas as rotinas sistematizadas de segurança, citamos a estruturação da Coordenadoria de Proteção de Dados, estando vinculada à Gerência Jurídica, responsável por todas as tratativas alinhadas ao tema LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e reforçando ainda mais o compromisso institucional frente a este assunto.

Por fim ressaltamos as ações estruturadas de apoio aos colaboradores durante período pandêmico, habilitação técnica do trabalho remoto, a execução de ações técnicas complementares de refinamento de configuração e treinamento do Next Generation Firewall da Palo Alto, reforçando a camada de proteção na organização.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Gestão de riscos no SENAI/SC teve como base a metodologia internacional ISO 31.000 com o intuito de desenvolver uma cultura proativa na proteção e geração de valor da organização em todos os níveis. O processo de gestão de riscos estabelecido teve sua metodologia aprovada pela Direção e faz parte integrante de todas as atividades da organização, incluindo a tomada de decisão em todos os níveis.

Na concepção da estrutura para gerenciar os riscos foram definidos e implementados os seguintes componentes: Mandato e Comprometimento, Estrutura para Gerenciar Riscos, Implementação da Gestão de Riscos, Monitoramento e Análise Crítica da Estrutura e Melhoria Contínua da Estrutura.

A estrutura da entidade conta com um especialista em Gestão de Riscos com certificação C31.000, um Comitê de Gestão de Riscos, Política de Gestão de Riscos, Plano de Comunicação e Consulta e Análise Crítica. Para o processo de gerenciamento de riscos, utilizou-se as seguintes etapas: entendimento do contexto, identificação de riscos, análise de riscos, avaliação de riscos, tratamento dos riscos, comunicação e monitoramento, conforme demonstrado na figura a seguir.

No SENAI/SC, a etapa de entendimento do contexto se deu por meio de entrevistas, mediante as melhores informações advindas do Mapa Estratégico e as melhores informações gerenciais das Linhas de Negócio e do Corporativo. Considerando o resultado da etapa de Entendimento do Contexto, foram identificados os riscos com impacto no cumprimento da missão do SENAI/SC, nas linhas de produtos e serviços da atividade-fim, em projetos e processos por meio de reuniões com grupos multidisciplinares para ter uma visão mais realista dos eventos de riscos.

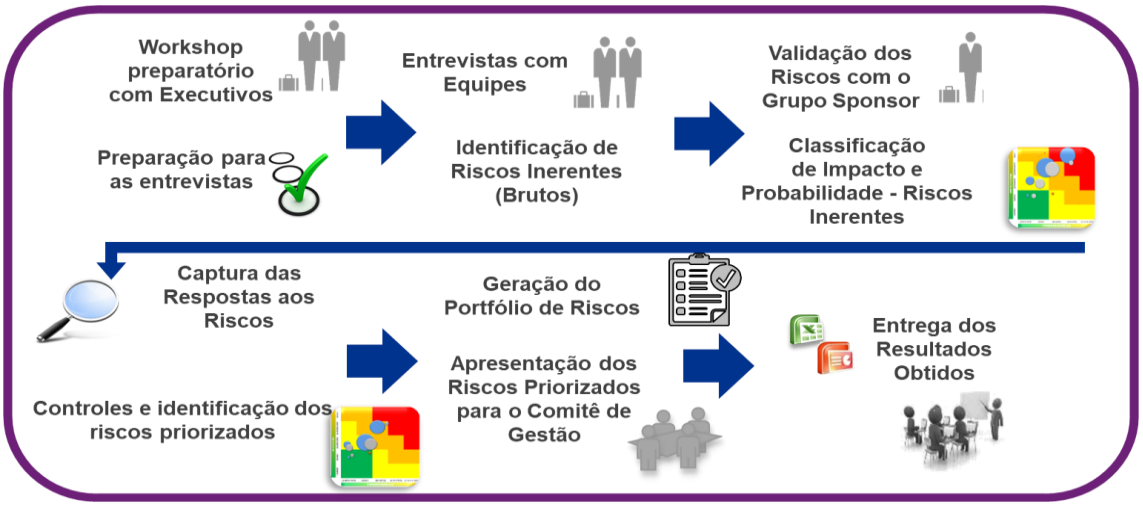

No momento novos planos de ação estão sendo revisados para que a partir daí possamos dar maior ênfase na etapa de monitoramento, momento em que os tratamentos dos riscos são acompanhados visando o alcance dos objetivos.

Simultaneamente, essa Gerência Executiva de Compliance está realizando o processo de Análise Crítica dos planos de riscos das Regionais visando a melhoria contínua e atualização dos planos de ação, no entanto, sabemos que o processo de implementação na cultura da organização é de médio e longo prazo e estamos trabalhando para a efetividade da Gestão de Riscos vinculada a Tomada de Decisão e nos processos que permeiam a organização.

A tabela a seguir apresenta os riscos identificados nas unidades com base nos objetivos estratégicos definidos e seus controles:

Área/Negócio	Riscos	Controles
Regionais	399	687
Gestão	230	364
Educação	97	185
Saúde e Segurança	72	138
Total	399	687

4.1 Monitoramento dos Processos Institucionais

No primeiro trimestre, a partir das diretrizes da ISO 31.000, foi desenvolvida a matriz de comunicação e consulta para estabelecer a frequência de interação, bem como, o público-alvo e os assuntos abordados.

As informações necessárias para a gestão de riscos também foram disponibilizadas por meio de painéis de gestão (*BI – Business Inteligence*) com uma série de filtros para apoiar o gerenciamento dos riscos pelos gestores.

O intuito de instrumentalizar os gestores é para que os riscos sejam tratados e consequentemente evitados por meio do acompanhamento dos planos de ações.

A equipe de controle interno realiza o monitoramento das ações e a eficácia dos controles para garantir que o risco não se materialize e os objetivos sejam alcançados. Os resultados do monitoramento são levados a conhecimento do Comitê de Gestão de Riscos quadrimestralmente.

Para complementar as iniciativas de monitoramento, o SENAI/SC está realizando a ABR – Auditoria Baseada em Riscos para garantir o alinhamento das 3 linhas e a eficácia dos controles.

Com a evolução do programa de Compliance a próxima etapa é monitorar com base no diagnóstico de maturidade aplicado pela CNI e/ou da Rede Colaborativa de Compliance e indicadores que serão desenvolvidos até o primeiro trimestre de 2022.

4.2 Auditoria Interna

A Gerência de Auditoria Interna (AUDIT) é uma área que tem autoridade funcional para recomendar correções de procedimentos, assim como para sugerir medidas para otimização dos recursos, eficiência operacional, aperfeiçoamento dos sistemas de informações e racionalização de métodos de trabalho.

Anualmente, a AUDIT elabora o Plano e o Programa de Auditoria para o exercício seguinte. O Plano de Auditoria abrange todos os trabalhos de campo previstos para o exercício seguinte, identificando as Unidades que serão auditadas. O Programa de Auditoria descreve os processos e itens que serão abordados durante os trabalhos. Atualmente, o Programa de Auditoria contém 81 itens, distribuídos nos seguintes grupos: a) Avaliação dos Controles Internos; b) Controles Administrativos; c) Gestão Contábil e Financeira; d) Gestão de Pessoas; e) Gestão de Contratos e Convênios; f) Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços; g) Gestão de Bens Patrimoniais; h) Gestão Mercadológica; e i) Gestão de Riscos.

Até o primeiro trimestre de 2022, foram realizados 06 trabalhos de auditoria, nas Unidades Operacionais do SENAI/SC, previstos anteriormente no Plano de Auditoria e executados conforme critérios definidos no Programa de Auditoria. Nestes trabalhos, foram emitidas 81 recomendações para a correção de inconsistências ou oportunidades de melhoria. Para cada recomendação, o responsável pelo processo deve elaborar um plano de ação, que inclui as providências a serem implementadas, além do prazo e responsável pela implementação das mesmas.

As auditorias internas são realizadas e geridas pelo sistema Audit Automation Facilities (AAF), no qual também foi implementada a Metodologia de Pontuação das Auditorias, que consiste no estabelecimento de pesos para cada um dos itens do Programa de Auditoria, bem como de notas para o desempenho de cada um destes, além da previsão de reduções na pontuação, no caso de reincidências e de planos de ação em atraso. Desta forma, a gestão das Unidades é classificada de acordo com critérios objetivos e com a diferenciação da importância dos itens do Programa de Auditoria.

Outro sistema utilizado pela AUDIT, o Enterprise Assistence Software (EAS), permite a extração de dados estruturados de múltiplas fontes, e análise destes dados por meio de inspeção, cruzamentos, análises estatísticas, fórmulas, e controle de exceções. O objetivo desta ferramenta é melhorar a interpretação e aproveitamento dos dados gerados para a avaliação dos processos com a automatização dos principais controles e, como consequência, diminuindo os riscos e melhorando a eficiência dos resultados das auditorias.

5. PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O mecanismo de compliance do SENAI/SC é baseado na Lei 12.846/2013 e vem sendo conduzido por meio do Programa de Compliance e Integridade definido por 9 pilares, conforme a figura a seguir.

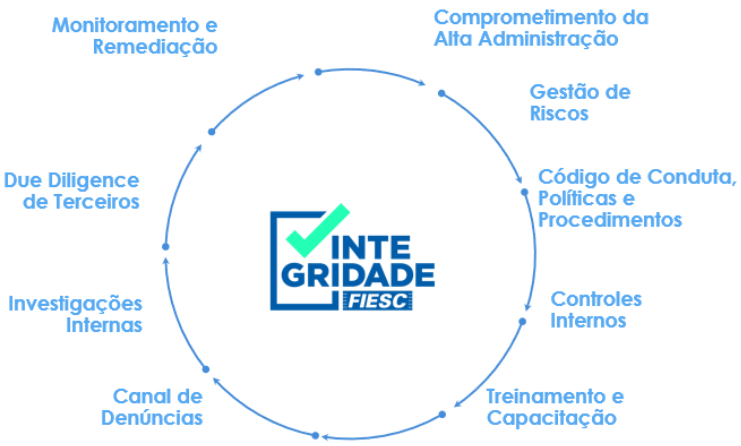

O compromisso com o Programa de Compliance e Integridade pode ser observado pelas diversas iniciativas implementadas que vem amadurecendo a cada dia e tem como base a prevenção, detecção e correção de irregularidades, conforme apresentado na figura a seguir.

Base do Programa

Prevenção	Detecção	Correção
Código de Ética	Canal de denúncias e Ouvidoria	Supervisão
Políticas	Gestão de Riscos	Comitê de Ética
Normas e Procedimentos	Auditoria Interna	Medidas Disciplinares
Formulário Conflito Interesse	Auditoria Interdependente	Processos Administrativos
Treinamentos	Sindicância/Investigação	Aprimoramento dos Controles Internos

5.1 Implantação de Políticas e Procedimentos Institucionais de Compliance e revisão de Regimentos Internos

Em janeiro 2022, os Regimentos internos do Comitê de Ética e do Comitê de Gestão de Riscos foram revisados e atualizados, com a inclusão de novos membros para os referidos Comitês, por meio das Portarias 0365/2021 e 0364/2021 assinadas em 22 de dezembro de 2021, respectivamente.

Em 14/02/2022, foi aprovada a Política de Conflito de Interesses, que foi publicada na Base do Conhecimento, Art. 7448 e divulgada aos colaboradores via rede interna conhecida como Workplace no canal conduta ética e no grupo documentos e processos. Visando maior visibilidade e efetividade no cumprimento da política, o Gerente Executivo de Compliance enviou e-mail para todas a Alta Direção e todas as lideranças do Sistema FIESC para que seja observada e cumprida.

Em 22/03/2022, a Política de Consequências foi publicada na Base do Conhecimento Art. 7448 e divulgada aos colaboradores via rede interna conhecida como Workplace no canal conduta ética e no grupo documentos e processos. Visando maior visibilidade e efetividade no cumprimento da política, o Gerente Executivo de Compliance enviou e-mail para todas a Alta Direção e todas as lideranças do Sistema FIESC para que seja observada e cumprida.

O Coordenador de Compliance e Riscos reforçou aos Gerentes que a Política de Consequências fosse observada e atualizada nas políticas existentes.

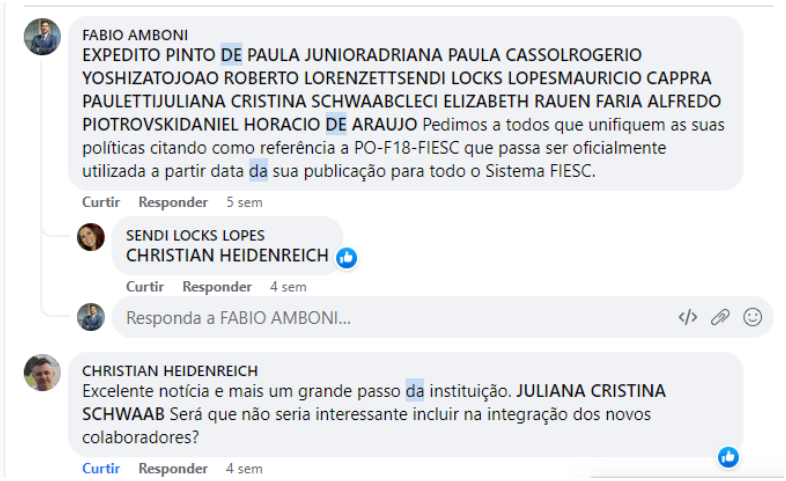

Ainda foi publicada a NP F22-FIESC, referente ao Canal de Ética e Ouvidoria, em 18/04/2022, fazendo a divulgação em 19/04/2022 no Workplace.

Em paralelo estamos desenvolvendo um processo chamado GED Compliance que está em fase final de automatização e fará a gestão dos documentos de Compliance contendo os seguintes requisitos: ciência, aprovação, revisão, divulgação, registros de leitura, treinamento, testes e certificados monitorados por um painel de gestão.

A política de Due Diligence (DDI), bem como a NP referente a DDI , estão em fase de adequação e a política de Relacionamento com Fornecedores está em fase de elaboração.

5.2 Canais de Atendimento

A Ouvidoria é um dos canais importantes para a melhoria dos serviços que em algumas empresas engloba o canal de denúncias, porém no SENAI/SC os temas têm canais específicos.

No SENAI/SC, atualizamos o nosso processo de ouvidoria com a contratação de uma empresa especializada em gestão de ouvidoria, que já está em funcionamento.

O Canal de Ética é terceirizado e no momento estamos buscando novo fornecedor devido ao término da vigência do contrato.

Até o momento a Ouvidoria recebeu 27 manifestações e o Canal de Ética 2 denúncias.

5.3 Plano de Comunicação e Sensibilização

Esse pilar é de grande importância para que a totalidade dos colaboradores da Entidade conheçam e apoiem o Programa de Compliance e Integridade.

Em parceria com a área de comunicação interna da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, realizamos o planejamento para as iniciativas a serem realizadas no corrente ano, conforme representação abaixo.

De modo contínuo são publicadas “pílulas” na rede interna para fortalecer e disseminar a cultura ética e de integridade.

Em 31/03/2022, transmitimos no nosso workplace a Live “Quem não faz gestão de riscos, fará gestão de crise”, com o Professor Eduardo Pardini diretamente na sede da FIESC, e com a participação do Diretor de Desenvolvimento Corporativo e Negócio, tendo ampla audiência dos nossos colaboradores, 751 participantes.

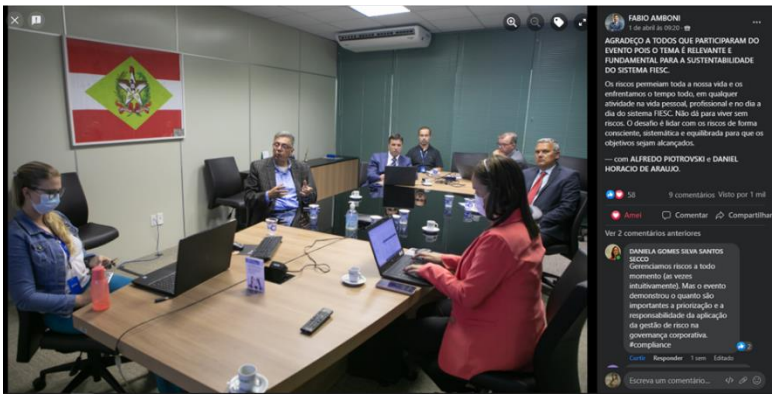

Ainda em abril de 2022 colocamos no ar dentro do workplace a Biblioteca do Conhecimento “Integridade FIESC”, espaço para divulgação do Programa de Compliance e Integridade onde podem ser consultados materiais de leitura sobre o assunto, ações referentes a cada pilar do programa, bem como ações de apoio do SENAI/SC a ações externas que visem a promoção da Integridade.

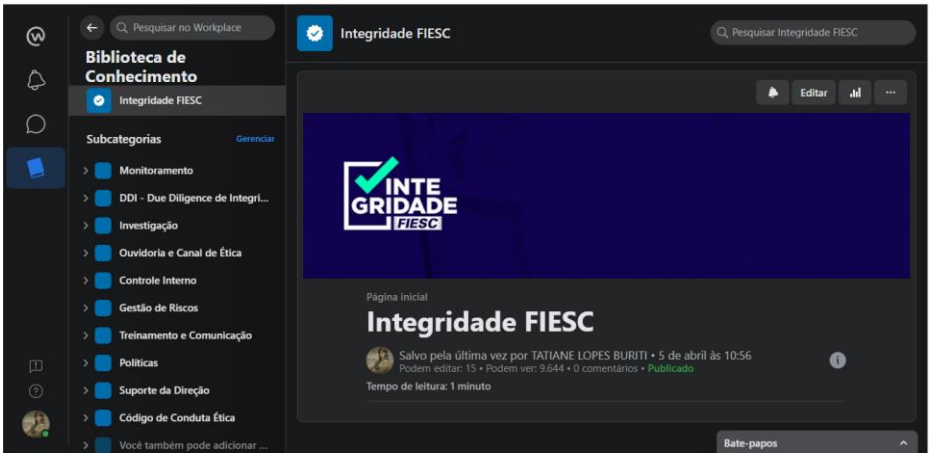

O SENAI/SC depende dos seus líderes para promover os padrões éticos e de integridade e para servirem como exemplos de conduta a ser seguido por suas equipes, assim, a importância do treinamento desse público no Programa de Compliance e Integridade foi definido lançar uma trilha obrigatória e vinculada ao contrato de gestão de todas as lideranças chamada Conhecendo o Compliance.

Abaixo informamos algumas iniciativas que estão sendo desenvolvidas em parceria e pelas demais áreas para disseminação da cultura de Compliance com foco em segurança, diversidade e inclusão.

Ação de Inclusão

Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente

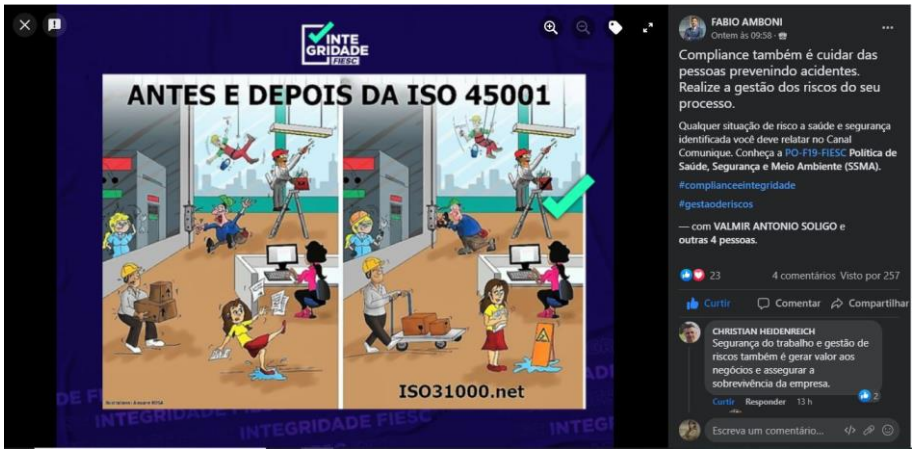

6. POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E NORMATIVOS

A organização possui políticas, normativas e procedimentos organizados, estruturados e acompanhados por meio do apoio do Escritório de Processos - BPMO.

O BPMO desenvolve as atividades relacionadas a gestão das políticas, normas e procedimentos alinhadas aos padrões internacionais de excelência, tais como: filosofia Lean, linguagem padronizada de processos conforme notação BPMN (*Business Process Model and Notation*), ferramentas de desenho de processos (*Bizagi Modeler*) de automatização (SE Suite) e de robotização, desenvolvimento de acordo de nível de serviço (*Service Level Agreement - SLA*), acompanhamento de performance dos processos, sendo todo conteúdo validado e disponibilizado via ferramenta de intranet (kbpublisher).

As políticas, normas e procedimentos são organizadas no que tange à estrutura, codificação, disposição e abrangência conforme normativas presentes na NP-F00-FIESC - Gestão de Documentos Normativos e na NP-F01-FIESC - Gestão de Processos Organizacionais.

7. COMPETÊNCIAS E TREINAMENTO

O plano de treinamentos do SENAI/SC visa estabelecer diretrizes e procedimentos para alinhar o desenvolvimento de seus colaboradores à missão da organização, levando em consideração os conhecimentos, habilidades e atitudes de todos. Sendo considerado uma prioridade para a entidade, o processo de capacitação se dá por meio da oferta de
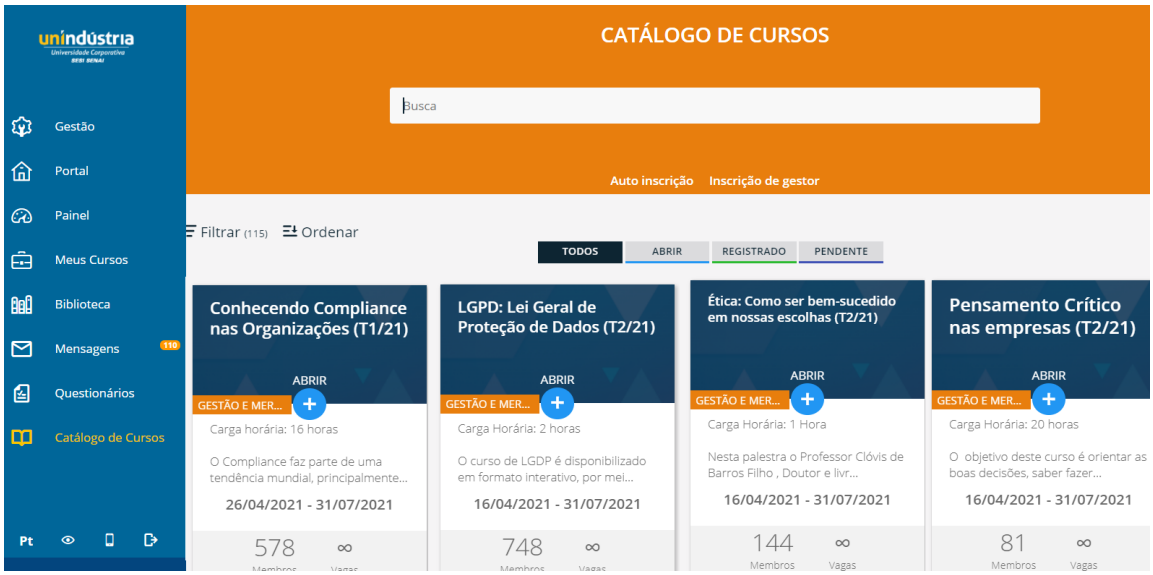
cursos que desenvolvam competências relevantes para o atendimento da estratégia do SENAI/SC. Nesse sentido, a empresa estruturou ações de aprimoramento das questões de *Compliance*, para a disseminação e adequação ao tema, contribuindo para a formação contínua dos colaboradores.